



PORTARIA Nº 0199, DE 08 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: “REVOGA A PORTARIA DE Nº. 185/2026 QUE AFASTA DO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES O SERVIDOR PELO PRAZO DE 30 DIAS RETORNANDO AS ATIVIDADES EM 09/07/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a Portaria nº. 144 de 20 de maio de 2026 que determinou a instauração de Processo Administrativo em face do Servidor;

CONSIDERANDO o ofício Nº 009/2026/PAD002-003/2026 de 06 de julho de 2026 da comissão de PAD, solicitando ao Prefeito Municipal a revogação do afastamento cautelar do servidor, autorizando o retorno ao exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a partir desta data a Portaria de nº. 0185 de 22 de junho de 2026 que afasta o servidor preventivamente, sem prejuízo do vencimento base, de suas atividades retornando as atividades laborais a partir de 09/07/2026.

Art. 2º O servidor não sofrerá nenhuma punição antes de transitado em julgado a decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 09 de julho de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 08 de julho de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/07/2026 a 07/08/2026.